



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n. 008/2018

Pregão Presencial n. 005/2018

Primeiramente, cumpre esclarecer que em virtude do desligamento do servidor/Pregoeiro Moroni Caruso Marin do quadro de servidores da Universidade, este processo será conduzido por esta pregoeira, conforme portaria n. 192/2018.

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas **GDB Comércio e Serviços Eirelli - EPP** e **IDM Soluções Públicas Ltda ME**, ambas empresas qualificadas no caderno processual.

Recursos próprios e tempestivos, merecem serem conhecidos.

As empresas insatisfeitas com as decisões do então pregoeiro, recorrem sobre:

- **GDB Comércio e Serviços Eirelli - EPP**, contra decisão do pregoeiro que classificou a proposta da empresa, onde alega que o equipamento ofertado não atende as especificações do Edital (tela touchscreen modo bypass, sensor de fluxo possui linhas de conexão externas) bem como contra a decisão de habilitação provisória.

- **IDM Soluções Públicas Ltda ME**, contra decisão do pregoeiro que classificou a proposta da empresa, que alega que o catálogo da empresa GDB não incluía informações suficientes para apurar a conformidade do produto ofertado;

Pois bem, em consulta feita junto ao solicitante do equipamento, constatou-se que embora o aparelho da empresa IDM tenha sido classificado, este não contém o recurso touch screen, desta forma acato **PARCIALMENTE** as razões da empresa GDB.

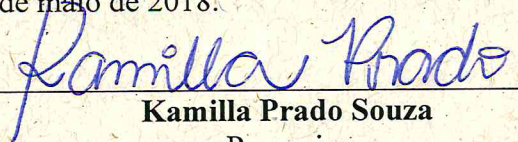
Assim bem como o catálogo apresentado pela empresa GDB não trouxe informações suficientes sobre o equipamento ofertado não podendo apurar com êxito as conformidades do produto, desta forma conheço as razões da empresa IDM.

Portanto, diante dos argumentos acima esmiuçados, declaro **DESCLASSIFICADAS** as propostas de ambas as empresa. Sendo assim, declaro **FRACASSADA** a sessão de nº001 do Pregão Presencial 005/2018.

Em momento oportuno marcaremos nova data.

À autoridade superior para final decisão.

Rio Verde/GO, 17 de maio de 2018.


Kamilla Prado Souza

Pregoeira